

Ano 2016, Edição n.º 3506 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3506 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Agosto de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.07.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CREDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 05 de agosto de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.07.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA USO EM SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 05 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

PORTARIA

Portaria Nº 0029/2016

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 198/2014,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria portaria n.º 063/2014 – PREVICRATO, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, retificando o nome para Sra. Maria Anuciada Ribeiro Araújo, conforme documento de identidade n.º 2007012026-3 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 265.929.753-34, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100H, matrícula n.º 2.332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, atualizados pelos valores de referência vigentes, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento - R\$ 1.309,35 Art. 37 da Lei n.º 2.468/08

Quinquênios 15% R\$ 196,40 Art. 197, § 2.º da Lei n.º 971/71.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.505,75

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 1º de agosto de 2.016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408002/2016 - GP
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a “Comissão Coordenadora para o Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação do Crato/CE - PME”, os membros a seguir relacionados:

01- Secretaria Municipal de Educação- SME;

Titular: Luiz Ronaldo de Brito Bacurau – CPF: 387.576.993- 72

Suplente: Iael Maria Sampaio Serra e Silva - CPF: 560.043.033-72

02- Comissão de Cultura e Assistência Social da Câmara da Municipal do Crato;

Titular: Raimundo Amadeu de Freitas - CPF: 214.893.433-34

Suplentes: Raimundo Soares da Silva - CPF: 172.241.103- 10

Espedito Ancelmo Teles - CPF: 195.786.793- 00

03- Conselho Municipal de Educação- CME;

I- 01 (um) representante do poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Educação;

Titular: Francisca Tatiane D. Noronha Pedreira – CPF: 777.894.743- 91

Suplente: Fernanda Maria da Silva Cardeal– CPF: 857. 509. 484- 04

II- 01 (um) representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Antônio Claudio Gregório – CPF: 776.289.343- 15

Suplente: Ana Paula Brito Leite – CPF: 776.289.343- 15

III- 01 (um) representante dos professores de educação infantil das escolas públicas Municipais;

Titular: Arlane Markely dos Santos Freire – CPF: 023.973.703- 83

Suplente: Daiane Araújo de Oliveira – CPF: 020.500.973- 70

IV- 01 (um) representante dos professores de educação fundamental das escolas públicas Municipais;

Titular: Samuel Morais Silva – CPF: 020.717.393- 10

Suplente: Francisca Mary Rodrigues Sousa – CPF: 325.277.803- 34

V- 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas Municipais, 01 (um) da zona urbana e o outro da zona urbana rural;

Titular zona urbana: Idelene Nunes da Silva – CPF: 005.042.443- 29

Suplente zona urbana: Francisca Eliete da Silva – CPF: 002.094.093- 98

Titular zona rural: Jose Domingos da Silva – CPF: 569.113.273- 34

Suplente zona rural: Maria Solange Nogueira dos Santos – CPF: 022.588.903- 06

VI- 01 (um) representante das entidades comunitárias organizadas;

Titular: Valeria Gercina das Neves – CPF: 115. 973.133- 00

Suplente: Jane Mery Alencar Leite – CPF: 977.607.224- 00

VII- 01 (um) representante do Sindicato dos servidores públicos municipal;

Titular: Maria Denise Pinheiro de Sousa – CPF: 387.530.303- 20

Suplente: Francisco de Assis Sousa Sales – CPF: 195.691.143- 04

VIII- 01 (um) representante de diretores das escolas particulares;

Titular: Carla Vanessa Fernandes Prata – CPF: 462.193.313- 20

Suplente: Antônio Soares de Matos Junior– CPF: 918.621.323- 72

IX- 01 (um) representante da CREDE 18;

Titular: Marta Regia Frutuoso de Alcântara – CPF: 140.063.083- 53

Suplente: Maria Alexandre Gomes Ferreira – CPF: 195.979.232-34

X- 01 (um) representante dos secretários escolares;

Titular: Francisca Glória Santos Carvalho – CPF: 318.529.553- 68

Suplente: Jucicleide Correia da Silva– CPF: 670.190.303- 78

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408003/2016 - GP
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a “Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o Monitoramento Contínuo e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Crato/CE - PME”, os membros a seguir relacionados:

- Coordenadoria de Avaliação e Pesquisa: Claudioneide Crispim Campos.

- Coordenadoria de Diversidade e Inclusão: Selma Maria Botelho Arrais.

- Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola: Fernanda Maria da Silva Cardeal.

- Coordenadoria de Transporte Escolar: Maristela Gonçalves da Silva.

- Coordenadoria de Programas e Projetos: Valéria de Lima Saraiva.

- Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pedagógico: Stefania Nascimento Peixoto.

- Coordenadoria de PAIC/PNAIC: Francisca Tatiane Dino Noronha.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o Monitoramento Contínuo e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Crato/CE – PME:

I – Promover a releitura do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação; e

III – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto à sociedade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408006/2016 - GP

CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a “COMISSÃO DA REFORMULAÇÃO DO PCCR- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO”, os membros a seguir relacionados:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lenyana Barbosa Peixoto - CPF: 648.730.393-04

Suplente: Francisca Glória Santos Carvalho - CPF: 318.529.553-68

II - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO

Titular: Maria do Socorro Juca Feitosa - CPF: 223.204.823-30

Suplente: Pedro Ivan de Alencar Correia - CPF: 223.367.613-0

III - REPRESENTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Marcele Rocha Lemos Rodrigues - CPF: 037.920.947-03(CEI - PROJETO MENINO JESUS)

Suplente: Daiana Araújo de Oliveira - CPF: 020.500.793-70(EEIEF - JOSE DO VALE)

FUNDAMENTAL I

Titular: Maria Solange de Oliveira Lima - CPF: 248.781.893-04(EEIEF - JOSE DO VALE)

Suplente: Ana Patrícia Silveira - CPF: 729.256.473-91(EEIEF - SONIA CALLOU)

FUNDAMENTAL II

Titular: Samuel Duarte Siebra - CPF: 762.803.063-72(EEIEF - PAULO LIMA VERDE)

Suplente: Kelly Cristina Ribeiro Correia CPF: 837.935.933-04 (EEIEF - JOSE DO VALE)

IV - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Arlane Markely dos Santos Freire - CPF: 023.973.703-28

Suplente: José Fernandes da Silva - CPF: 346.438.503-53

V - REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO

Titular: Cicero Erivaldo de Lima - CPF: 545.588.833-15

Suplente: Stefânia Nascimento Peixoto - CPF: 702.924.183-53

Titular: Fernanda Maria da Silva Cardeal - CPF: 857.509.484-04

Suplente: Ana Clarice Correia Silva - CPF: 308.072.393-72

VI - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Titular: Raimundo Amadeu de Freitas - CPF: 214.893.433- 34

Suplente: Paulo de Tarso Cardoso Varela - CPF: 004.999.053- 50

VII - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Titular: Sonia Maria Silva - CPF: 966.439.603- 87

Suplente: Jane Eyre Ribeiro Macedo - CPF: 346.440.403- 04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408007/2016 - GP

CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES, através de Protocolo Nº201608021252, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL Nº 05082016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora pública municipal MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES, inscrita no CPF sob o Nº 308.015.163-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE